

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8690-0

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO



FILIAÇÃO

JOSE MONTEIRO DE TOLEDO

ALVARINA GOMES SANDI DE TOLEDO

DATA NASCIMENTO

30/06/1947

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

S.ANTONIO DA PLATINA - PR

OBSERVAÇÃO

57776D72

NÃO ALFABETIZADO(A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 161092948/96

DNI

MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL 26.519.868-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2024

REGISTRO CIVIL

JORDANÉSIA-SP CAJAMAR CC:LV.B06 /FLS.187 /Nº01973

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL



CERT. MILITAR

CNH

CNS


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BANCO DO BRASIL 001-9

Beneficiário
E. K. DO CARMO SANTOS LTDA
Número Documento
2256657

Vencimento
07/04/2025
Agência/Código Cedente
528-2/71218-3

Número
00033296410002256657
Valor Documento
99,90

Desconto/Abatimento
Outras Deduções
Multa

Outros Acréscimos
Valor Cobrado

Nome do Pagador
DE SOUSA ANDRADE

Identificação do verso - Recibo do

BANCO DO BRASIL 001-9

Local de Pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
Beneficiário
E. K. DO CARMO SANTOS LTDA
Vencimento
07/04/2025

Data do Documento
20/10/2024
Número do Documento
2256657
CNPJ: 26615820000181
Espécie do Documento
DM
Aceite
NÃO
Data do Processamento
11/01/2025
Agência/Código Cedente
528-2/71218-3

Uso do Banco
Carteira
17
Moeda
R\$
Quantidade
Valor
Nosso Número
00033296410002256657
(=) Valor do Documento
99,90

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
BIPNET TELECOM
K C TELECOM
CPNJ: 26.615.82/00001-81
SENHOR CAIXA, APOS VENCIMENTO:
MULTA AO MÊS 2%
JUROS AO DIA 0,033%

*PAGO NO
APA
07/04/25*

Pagar boleto via QR Code Pix



(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
MANOEL DE SOUSA ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.***.708-65
RUA ALTO SANTO ANTONIO 427
VILA MANGUEIRA, LAGO DA PEDRA - MA / CEP: 65715-000



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:26.519.868-9 SESP/SP	CPF: 161.092.948-96
ENDEREÇO: RUA ALTO SANTO ANTONIO, 427, VILA MANGUEIRA, LAGO DA PEDRA, MARANHÃO, CEP 65715-000	
TELEFONE: 99-98402-9477 99-99109-381487	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mariluz – PR, 28 de maio de 2025

DECLARANTE

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 26.519.868-9 SESP/SP	CPF: 161.092.948-96
ENDEREÇO: RUA ALTO SANTO ANTONIO, 427, VILA MANGUEIRA, LAGO DA PEDRA, MARANHÃO, CEP 65715-000	
TELEFONE: 99-98402-9477 99-99109-381487	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mariluz, 28 de maio de 2025

A rogo de PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO, por não saber assinar:

OUTORGANTE

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO

Testemunha 1

Nome:

CPF: 057.710.386-52

Testemunha 2

Nome:

CPF: 26 3.6 39.708-65



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua André Bazzani, 1500 - Centro - Mariluz - PR - 87470-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO
R JOAO MARIA DOMINGUES CAETANO, 64
CENTRO - MARILUZ - PR - 87470-000
85124 01 008 175800
CPF 161.092.948-96

Mês de referência

Marco/2012

Nº de Identificação

16467779

Vencimento

26/03/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 56,65

FAT-01-2012381167689- 82

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município (44)
3534-1120

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0840608602 - Monofasico

Classe: Residencial - Convencional

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
07/02/2012 1897	07/03/2012 1993	29 dias 96 kWh	1	96 kWh	3,31 kWh	14/03/2012	09/04/2012

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.884.678- SÉRIE B

Emitida em 09/03/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cál. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	96	0,479687	46,05	46,05 29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				10,60	

Indicadores de Qualidade

Conjunto: GOIO-ERE
Mês Ref.: 01/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado:	1,87	2,00	1,00	25,94
Limite Mensal:	5,19	3,48	2,94	
Limite Trimestral:	10,38	6,97	-	
Limite Anual:	20,77	13,95	-	

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. E direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 46,05	Valor ICMS 13,35	Valor Total da Nota Fiscal 56,65
----------------------------------	---------------------	-------------------------------------

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuicao 11,65	EDF2.0828.06F9.7CBD.D97E.2A54.0DBE.EAE6
Enc. Setoriais 4,83	
Energia 11,11	
Transmissao 2,09	
Tributos 16,37	
Total 46,05	

ATENTE PARA AS NOVAS DATAS DE LEITURA E VENCIMENTO DE SUA PROXIMA FATURA. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA. INCLUSO NA FATURA PIS DE R\$ 0,54 E COFINS DE R\$ 2,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005



COPEL

Copel Distribuição S.A.
 Av. Itália - Bloco 11 - Mariluz - Curitiba - PR - 81250-000
 CNPJ: 04.498.540/0001-60 - E: 04222.0731@COPEL.COM.BR
 PARANÁ

www.copel.com
 0800 51 00 116

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO
R JOAO MARIA DOMINGUES CAETANO, 64
CENTRO - MARILUZ - PR - 87470-000
85124 01 008 175800
CPF 161.092.948-96

Mês de referência

Outubro/2012

Vencimento

27/10/2012

Nº de Identificação

16467779

VALOR A PAGAR

R\$ 82,68

FAT-01-2012585198822-38

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município (44)
 3534-1120

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0840608602 - Monofasico

Classe: Residencial - Convencional

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
07/09/2012 2516	08/10/2012 2658	31 dias 142 kWh	1	142 kWh	4,58 kWh	08/10/2012	08/11/2012

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2012	124	12/11/2012	73,91
08/2012	101	26/09/2012	57,02
07/2012	118	06/08/2012	72,29
06/2012	103	30/06/2012	57,61
05/2012	52	26/05/2012	28,85
04/2012	30	10/04/2012	9,92
03/2012	96	15/06/2012	56,65

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001.099.921- SÉRIE B

Emitida em 08/10/2012

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Alq. Cál. ICMS	Allq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	142	0,211267	30,00	30,00	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	142	0,248380	35,27	35,27	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO		08/2012		0,66		
JUROS CONTA ANTERIOR		08/2012		0,47		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO		08/2012		0,92		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				15,36		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: GOIO-ERE
 Mês Ref.: 08/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	16,17
Limite Mensal:	5,19	3,48	2,94	
Limite Trimestral:	10,38	6,97	-	
Limite Anual:	20,77	13,95	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado de Tensão: 116 a 133

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. E direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas abaixo. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
09/2012	73,91	09/2012

Base de Cálculo do ICMS 65,27	Valor ICMS 18,93	Valor Total da Nota Fiscal 82,68
Composição dos Valores Distribuição 12,75 Enc. Setoriais 6,37 Energia 19,34 Transmissão 3,60 Tributos 23,21 Total 65,27		Reservado ao Fisco FDE4.F726.8E02.A964.59C4.1519.B39E.B5E3

A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
 DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
 INCLUSO NA FATURA PIS DE R\$ 0,76 E COFINS DE R\$ 3,52 CONFORME RES. ANEEL 130/2005



COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 IF 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO
 R JOAO MARIA DOMINGUES CAETANO, 64
 CENTRO - MARILUZ - PR - 87470-000
 85124 01 008 175800
 CPF 161.092.948-96

Mês de referência**Novembro/2012****Vencimento****27/11/2012****Nº de Identificação****16467779****VALOR A PAGAR****R\$ 80,63**

FAT-01-2012613230954- 04

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (44)
 3534-1120

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0840608602 - Monofasico

Classe: Residencial - Convencional

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
08/10/2012 2658	08/11/2012 2800	31 dias 142 kWh	1	142 kWh	4,58 kWh	08/11/2012	08/12/2012

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2012	142	14/11/2012	82,68
09/2012	124	12/11/2012	73,91
08/2012	101	26/09/2012	57,02
07/2012	118	06/08/2012	72,29
06/2012	103	30/06/2012	57,61
05/2012	52	26/05/2012	28,85
04/2012	30	10/04/2012	9,92
03/2012	96	15/06/2012	56,65

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001.083.460- SERIE B
 Emitida em 08/11/2012

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cál. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	142	0,211267	30,00	30,00 29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	142	0,249380	35,27	35,27 29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				15,36	

Indicadores de Qualidade

Conjunto: GOIO-ERE
 Mês Ref.: 09/2012

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	19,85
Limite Mensal:	5,19	3,48	2,94	
Limite Trimestral:	10,38	6,97	-	
Limite Anual:	20,77	13,95	-	

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado de Tensão: 116 a 133

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas abaixo. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2012	82,68	10/2012

ORÇARIA
 MARILUZ LTDA
 Agência: 4674 - 0001
 17 DEZ. 2012
 AV. MARILUZ, 938
 Fone: 44 - 3534-1330
 MARILUZ - PR

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
65,27	18,93	80,63

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 12,75	5ADD.988F.BF68.B30E.BF7D.1330.406F.0A83
Enc. Setoriais 6,37	
Energia 19,34	
Transmissão 3,60	
Tributos 23,21	
Total 65,27	

A PARTIR DE 01/09, TARIFA DISCRIMINADA EM TUSD E TE, INFORMACOES WWW.COPEL.COM
 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
 DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2011
 INCLUSO NA FATURA PIS DE R\$ 0,76 E COFINS DE R\$ 3,52 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E
VENDA**

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de um lado **WALTER GALDINO e sua mulher CLAUDETE AGUIAR DE SOUZA GALDINO**, brasileiros, casados, Auxiliar de financia costureira, residentes e domiciliados á Rua Henriqueta Lisboa nº336 no Município de Hortolandia - SP, ele portador da cédula de Identidade sob o RG nº 37.156.581-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.588.589-68 , e Sua Esposa, ela portadora da Cédula de Identidade 268.814.035-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321,587.618-3 e de outro lado o Sr. **PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO**, brasileiro, maior, viúvo, trabalhador rural residente e domiciliado na Rua João Maria Domingues Caetano, nº64, na Cidade de Mariluz Município, Estado do Parana, portador do CPF/MF sob o nº 161.092.948-96 e RG nr. 26.519.868-9 SSP/SP, neste instrumento denominado simplesmente de COMPRADOR, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

O VENDEDOR é legítimo possuidor e proprietário do imóvel que assim se descreve e caracteriza: **Lote de terra sob o nº 10, da quadra nº106, da planta geral da cidade de Mariluz, Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, com área total de 675,00 metros quadrados.**

1. O preço certo e ajustado da venda ora prometida é de **R\$-13.000,00** (TREZE MIL REAIS), a serem pagos das seguintes formas:

- De entrada pagará R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) e o Remanescente será quando entregar o contrato assinado pelos outorgantes vendedores e reconhecido firmas por verdadeiro O REMANESCENTE de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)..

2. A posse definitiva do imóvel será na data do presente contrato.
3. Que os impostos e taxas que recaem até a presente data sobre o referido imóvel são de inteira responsabilidade dos Outorgantes Vendedores e os que venham a recair desta data em diante são de inteira responsabilidade da Outorgado Comprador.
4. Que a escritura definitiva do referido imóvel será assinada quando solicitado pelo Outorgante Comprador.
5. No caso do falecimento de uma das partes contratadas ficam herdeiros sucessores a respeitarem todas as cláusulas do presente contrato.

Eliane

x Aparecido In da Silva x ped

6. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, da situação do lote para neles serem dirimidas as questões oriundas do presente contrato.
7. O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável, pelo que dele as partes não podem se arrepender, devendo ser fielmente cumpridos por eles.
8. O outorgado Vendedor não ficará responsável por nenhum gasto da escritura.

E por estarem assim contratados mandaram digitar o presente em duas vias de um só teor e para o mesmo fim, as quais vão devidamente assinadas pelas partes e por duas testemunhas presente ao ato, protestante a parte interessada a promover a selagem em tempo hábil.

Mariluz, 26 de Janeiro de 2011.

3º SUBDISTRITO
VENDEDOR

[Handwritten signature]
WALTER GALDINO

COMPRADOR

3º SUBDISTRITO

[Handwritten signature]
CLAUDETE AGUIAR DE SOUZA GALDINO

[Handwritten signature] **FIRMA RECONHECIDA**

PEDRO MONTEIRO DE TOLEDO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECONHEÇO a(s) firma(s) de Pedro Monteiro de Toledo do que dou fé Real Em test.º [Handwritten] () da verdade. Mariluz-PR 26/01/2011 *[Handwritten]* Aline da Silva Galharini - Tabeliã de Notas Rosineide Zulato Peres Duarte - Escrevente Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel/Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759

Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) as firmas de WALTER GALDINO, CLAUDETE AGUIAR DE SOUZA GALDINO as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em fé. CAMPINAS, 2 de fevereiro de 2011

Em testemunho da verdade

Valor: R\$ 11,00

Juliana Leme Vantini Jorge - Escrevente

OFICIAL - BEL. ALVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA - VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OU RASURAS

SERVIÇO DISTRITAL DE MARILUZ
Tabeliã de Notas e Escrevente Substituta
Aline da Silva Galharini
Rosineide Zulato Peres Duarte
Fone/Fax: (19) 097-3534-2346
Rua Padre Felipe, 100

SELO
FUNARPEN
FIRMA RECONHECIDA
REGISTRO CIVIL
CAMPINAS
FIRMA RECONHECIDA
38
FIRMA RECONHECIDA
0192AA070895